

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 100.095/2025, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA
BANCO MASTER S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025024152

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público:

CONSIDERANDO que a empresa **BANCO MASTER S/A**, oriundas do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001441, referente ao Contrato nº 100.095/2025, que está sendo investigado pela Polícia Federal, por suspeita de emitir títulos de crédito falsos e fraudes contábeis num esquema investigado pela operação “Operação Compliance Zero” — com estimativa de fraude na ordem de R\$ 12 bilhões, conforme investigação amplamente divulgada nos veículos de comunicação;

CONSIDERANDO a condição de prejuízo à Administração Municipal e aos seus servidores, em face de ato imprevisível pela empresa, que compromete o objeto contratado;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 137, caput, inc. I c/c artigo 138, inc. I, da Lei 14.133/2021.

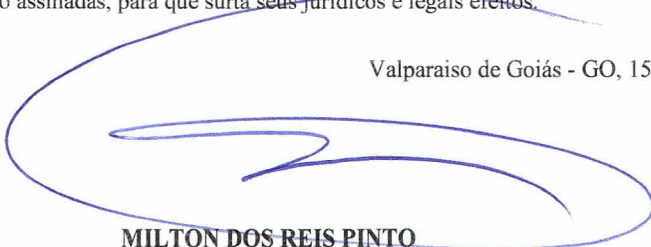
Pelo presente termo de rescisão do contrato nº 100.095/2025, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** e a empresa **BANCO MASTER S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.923.798-0001/00, onde o Fundo Financeiro contratante **RESOLVE**, a partir da presente data, rescindir o instrumento contratual epigrafado por não mais convir o prosseguimento do mesmo mediante investigação da Polícia Federal, por suspeita de emitir títulos de crédito falsos e fraudes contábeis num esquema investigado pela operação “Operação Compliance Zero” — com estimativa de fraude na ordem de R\$ 12 bilhões, conforme investigação amplamente divulgada nos veículos de comunicação; nos termos do artigo 137, caput, inc. I c/c artigo 138, inc. I, da Lei 14.133/2021, ficando o **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** isento de quaisquer obrigações e direitos a partir desta data nos termos das cláusulas do contrato ora rescindido e da legislação vigente.

CONSIDERANDO o distrato pelos fatos e fundamentos anteriormente e expostos, nos termos previstos na Cláusula Decima Primeira, do contrato oriundas do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001441.

Deverá ser notificada a empresa **BANCO MASTER S/A**, acerca da presente rescisão, lhe oportunizando o prazo recursal estabelecido no artigo 137, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do anteriormente exposto, assina o presente distrato em três vias de igual teor, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Valparaíso de Goiás - GO, 15 de dezembro de 2025.


MILTON DOS REIS PINTO

Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

1. 
394 579 233-91

2. 
05175989446